

LEI N.º 17.140, 20.12.19 (D.O. 23.12.19)

**DENOMINA JOSÉ JUSSIÊ EMÍDIO
CUNHA A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE
ARACATI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Jussie Emídio Cunha a Areninha no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE